



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 505

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Recebido em: 13/12/2023

Proponente(s): Vereador Contador Mazutti/PODEMOS

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa prover o aporte à unidade de saúde da família para compra de equipamentos necessários para guarnecerem a estrutura física, e assim, proporcionando o bem estar aos pacientes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		kit de equipamentos - preferencialmente 01(um) eletrocardiograma - Destinação à Unidade de Saúde da família Colmeia, no bairro Jardim Colmeia.
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais.
Valor Total:	R\$ 8.948.000,00	Oito Milhões Novecentos e Quarenta e Oito Mil Reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS

